

EMENDA
62



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador DR. LUÍS FLÁVIO



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 763/2021.

AUTOR: Vereador DR. LUÍS FLÁVIO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

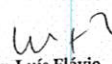
EMENDA Nº	2021	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA
-----------	------	-----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5139.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	300.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/unidade. Aquisição de equipamentos para o Hospital Santa Isabel.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$) da cota-parte 0,8% da RCL pertencente ao parlamentar (688.063,85)	300.000,00


Dr. Luís Flávio
Vereador - PSDB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador DR. LUÍS FLÁVIO

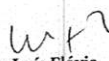
Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 763/2021.

A emenda proposta tem como objetivo destinar recursos das emendas impositivas, para aquisição de equipamento de Informática (Servidor Local) e Sistema de Armazenamento e Distribuição de Imagens Médicas, no formato DICOM (Software PACS) que contemple todo o parque tecnológico do Hospital Municipal Santa Isabel (radiologia convencional, ultrassom, tomografia e ressonância). Os sistemas de comunicação e armazenamento de imagem já se tornaram a opção tecnológica preferida para as tarefas de transmissão, armazenamento e visualização de dados na área de diagnóstico por imagem. Mais recentemente, devido ao grande aumento no volume de imagens gerado pelas técnicas disponíveis, o interesse na otimização dos processos de arquivamento e recuperação de informação tem-se firmado como um importante objeto de estudo na informática radiológica.

Assim, enquanto o requisito clássico para um PACS seria a habilidade de visualizar imagens e informações clínicas relacionadas, um grande interesse em técnicas que utilizam a "recuperação de imagem baseada em conteúdo" (*content-based image retrieval* - CBIR) vem surgindo nos últimos anos. Essas técnicas buscam localizar, a partir de informações extraídas do caso em estudo, casos similares anteriormente diagnosticados e armazenados.

Nesse sentido, a referida emenda impositiva transfere recursos para aquisição de equipamentos de Informática (Servidor Local) e Sistema de Armazenamento e Distribuição de Imagens Médicas, no formato DICOM (Software PACS) que contemple todo o parque tecnológico do **Hospital Municipal Santa Isabel** (radiologia convencional, ultrassom, tomografia e ressonância), sendo de fundamental importância a aquisição dos referidos equipamentos uma vez que irá otimizar o processo de comunicação, distribuição e armazenamento de imagens.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2021.


Dr. Luis Flávio
Vereador - PSDB